



Sem mulheres, sem revolução!

Manifesto e Programa do Movimento Revolucionário de Mulheres

8 de março de 2025

I – Questões de princípio

A história tem confirmado a tese de que a situação das mulheres é um indicador do estágio geral de progresso alcançado pela humanidade. Cada passo à frente dado pelas classes oprimidas na luta contra as classes opressoras – o autêntico motor do processo histórico – foi não apenas acompanhado pela participação entusiasta e heroica das mulheres, como também significou uma elevação ao menos momentânea da sua posição. Todavia, tão logo a nova ordem instaurada apenas substituía os velhos opressores, uma das primeiras medidas adotadas era o rebaixamento da posição social das mulheres e o seu retorno ao lar.

Grosso modo, pode-se dizer que a posição da mulher, isto é, se ela adquire maior ou menor liberdade e respeito no interior da sociedade, é determinada em última instância pelo seu lugar na produção e, em decorrência, da classe a que pertence.

Falando sobre a coincidência entre patriarcado e surgimento das classes e do Estado, Engels dizia, em seu *“A origem da família, da propriedade privada e do Estado”*¹:

“A derrubada do direito materno foi a derrota histórica mundial do sexo feminino. O homem assumiu o comando na casa também; a mulher foi degradada e reduzida à servidão, ela se tornou escrava de sua luxúria e um mero instrumento para a produção de filhos.”

Isto ocorreu porque o surgimento dos excedentes e a divisão da sociedade entre uma minoria privilegiada e a imensa massa de explorados impunha a salvaguarda do direito de propriedade e de herança. Este foi o eclipse da relativa igualdade entre homens e mulheres que reinou nos estágios anteriores do desenvolvimento histórico, que repousava numa divisão meramente natural do trabalho. É verdade que aí também havia diferenciações e, como mostram vários estudos, em geral nas sociedades agrícolas (sedentárias) as mulheres gozavam de uma posição mais destacada que nas pastoris (nômades), pela importância que a força física desempenhava nestas últimas, mas este era fenômeno transitório, assim como havia tribos guerreiras que escravizavam seus rivais sem que isto estivesse relacionado a um completo modo de produção escravista. Foi sobre a base da propriedade privada que se generalizou o patriarcado, até se converter em uma **instituição social completa**.

Sobre tal base, se erigiu a família monogâmica, como unidade econômica separada do restante da sociedade:

“Foi a primeira forma de família que não se baseava em condições naturais mas econômicas e, concretamente, no triunfo da propriedade privada sobre a propriedade comum primitiva, originada espontaneamente... Portanto, a monogamia não aparece de nenhuma maneira na história como uma reconciliação entre o homem e a mulher e menos ainda como a forma mais elevada do matrimônio. Pelo contrário, entra em cena sob a forma de escravização de um sexo pelo outro, como a proclamação de um conflito entre os sexos, desconhecidos até então na pré-história”. (Engels, Idem).

¹Afastando os juízos revisionistas, que buscavam desacreditar o referido trabalho de Engels, Lênin anotou a seu respeito: “Trata-se de uma das obras fundamentais do socialismo moderno. Cada uma de cujas frases pode aceitar-se com plena confiança, na segurança de que não foi escrita à toa, senão que se baseia numa abundante documentação histórica e política.” V.I. Lênin, “Sobre o Estado”, 1919.

Assim, desde a Antiguidade, quando as mulheres escravizadas compartilharam da desdita de seus companheiros, nas fainas excruciantes como no suplício; nas rebeliões camponesas contra a ordem feudal, em que eram mais ferozes no castigo aos senhores do que os homens que combatiam ao seu lado; até a grande revolução francesa e as guerras de independência norte-americana e haitiana, em que ocuparam os primeiros postos em defesa da república democrática, as mulheres tomaram parte ativa em todas as lutas das classes revolucionárias. No Brasil, devemos ressaltar o papel exemplar de mulheres como Dandara, Maria Quitéria e Anita Garibaldi, estandartes das causas avançadas de seu tempo.

No entanto, pela inconsequência destes movimentos, constituídos por forças heterogêneas e carentes de uma direção política unificada – determinada pela inexistência das plenas condições econômicas que permitiriam aos oprimidos alcançar a sua emancipação – eles terminaram sempre com o retorno das mulheres a uma situação de submissão e ao seu cativeiro no interior da família.

O aparecimento da grande indústria e do proletariado moderno, que incorporou as mulheres em massa ao processo produtivo – precisamente para satisfazer a sede de lucro dos capitalistas, já que a força de trabalho feminina engrossava o exército industrial de reserva e pressionava os salários para baixo –, criou as condições para a elevação da consciência das mulheres sobre a sua própria situação e para a sua libertação do jugo da dupla opressão, de classe e patriarcal.

Com efeito, à medida que as mulheres se incorporavam ao trabalho nas fábricas, seu papel como meras donas de casa, e as relações de total subserviência ao pai e ao marido daí resultantes, foram abaladas para sempre. No século XX, com o estouro das duas guerras mundiais, essa demanda pelo trabalho feminino se ampliou, e as mulheres foram vistas exercendo funções tidas até então como puramente masculinas, como o trabalho nas minas, nas ferrovias e mesmo nas tarefas militares. Isto colocou de vez a pá de cal no preconceito, que não tem nenhum fundamento científico, de que há trabalhos “de homem” e “de mulher”, sendo estes via de regra os de baixa ou nenhuma qualificação (e, conseqüentemente, que pagam os piores salários) e que constituem mera extensão dos trabalhos domésticos (ou seja, relacionados aos cuidados das crianças, dos idosos e dos enfermos, assim como os de educação primária e alimentação). Mesmo a distinção físico-muscular entre homens e mulheres não pode desempenhar mais nenhuma função preponderante neste terreno, dado o nível atual de desenvolvimento das forças produtivas².

No entanto, se é certo que a incorporação das mulheres ao trabalho social é uma pré-condição necessária à sua libertação, ela de modo algum basta para assegurar plenamente a sua realização. Em primeiro lugar, porque a cada crise econômica as mulheres “sobrantes” são empurradas para o precipício da miséria e da prostituição, este complemento necessário da escravidão assalariada. Em segundo lugar, porque mesmo incorporadas ao trabalho social, elas seguem tendo a seu encargo a responsabilidade pelo trabalho doméstico, improdutivo na medida em que a humanidade já produziu as condições técnicas para que ele seja racionalmente realizado pela coletividade, com a utilização de maquinário moderno. Assim, mesmo no interior de uma família proletária, enquanto o homem percebe a sirene que assinala o fim do expediente como o encerramento da sua jornada, à mulher ela apenas marca a transição do trabalho mal pago pelo capitalista ao trabalho inteiramente gratuito executado no seio da família, à primeira vista em favor do marido e dos filhos (ou dos pais, avós, sogros, netos...), mas de fato embolsado pelo patrão capitalista. E isto por uma razão econômica direta: se, como diz Marx, o preço do salário é o valor da força de trabalho, ou

²Forças produtivas constituídas pelos meios de produção – incluindo o ser humano –, os instrumentos de trabalho e a técnica. As relações de produção, por sua vez, englobam: o sistema de propriedade dos meios de produção, as relações humanas de trabalho e o sistema de distribuição. A contradição entre as forças produtivas e as relações de produção, derivada da contradição fundamental entre classes exploradoras e classes exploradas, constitui uma das forças motrizes da transformação histórica.

seja, tudo o que o trabalhador *e sua família* necessitam para se reproduzir como trabalhadores, o trabalho gratuito realizado pela mulher no seio do lar (lavar, passar, cozinhar etc) faz com que o valor nominal do salário possa ser fixado abaixo do seu valor real. De fato, este trabalho doméstico, sendo trabalho socialmente necessário, teria que ser remunerado pelo capitalista caso existisse a figura desta escrava moderna chamada “esposa e mãe”. No plano ideológico, derivado desta condição objetiva, enquanto o trabalhador entende o seu salário como sendo dele e de mais ninguém, podendo gastá-lo como bem lhe aprouver ou mesmo acumular, a mulher o vê como pertencente à toda a família ou mero “complemento” da renda do marido.

Que, portanto, o capitalismo se valha da condição de opressão da mulher para regular a sua busca incessante pelo lucro – atraindo ou repelindo a força de trabalho feminina de acordo com o ciclo industrial e se apropriando do seu trabalho não remunerado no seio da família – prova que esta tem raízes na base econômica da sociedade mesma, que não pode ser abolida pela mera decretação da igualdade jurídica; que as mulheres trabalhadoras e seus companheiros, mesmo compartilhando as agruras da exploração comum, percebiam de modo distinto e até antagônico a responsabilidade perante os cuidados da casa, prova que a opressão da mulher não é um fenômeno meramente pertencente à base econômica, mas também à superestrutura (i.e. o conjunto de valores, concepções e tradições, em suma, a ideologia dominante de uma época, consagradas no senso comum e também na jurisprudência).

Deste modo, a sua luta por direitos econômicos e sociais deve ser entendida de modo inseparável da permanente elevação da sua consciência política. Se o patriarcado não é uma forma isolada de opressão dentre outras, mas uma instituição social completa, a guerra contra ele deve ser movida em duas frentes, a saber: a econômico-social e a ideológico-política.

O breve período de construção do socialismo confirmou a indissociabilidade entre a supressão do capitalismo e a emancipação das mulheres. Em poucos dias, o poder soviético demoliu milênios de cadeias que pesavam sobre as mulheres operárias e camponesas na Rússia, apresentadas até então pelos padres e ideólogos da ordem dominante como “naturais” e “eternas”. Assim, a 18 de dezembro de 1917, foi decretada a lei do matrimônio civil, e no dia seguinte a lei do divórcio. A 23 de janeiro de 1918 foi decretada a separação entre Igreja e Estado, liquidando o código burguês-semifeudal czarista que estabelecia em seu parágrafo 108: “*A esposa deve submeter-se à vontade do marido.*” Em 18 de novembro de 1920 a República Soviética legalizou o aborto, insistindo contudo que ele era uma medida excepcional, que não se deveria confundir com método contraceptivo.

Na sequência da Grande Revolução Socialista de Outubro, a furiosa reação burguesa à vaga revolucionária significou graves ataques contra os direitos das mulheres. Nos países fascistas, as mulheres foram fortemente sancionadas de participar da vida pública. Assim, na Alemanha nazista, o mesmo dispositivo legal que proibiu os judeus de ocupar cargo público em 1933, estendeu esta proibição às mulheres em 1937. Juridicamente, a mulher era definida por sua função biológica de genitora, só se justificando seu trabalho extra-familiar em casos excepcionais. Nos países ocupados pelas tropas fascistas, as mulheres foram bestialmente violadas e chacinadas. Num dos capítulos mais vis da história da Segunda Guerra Mundial, o “Massacre de Nanquim” – cidade chinesa que foi ocupada pelo Japão em dezembro de 1937 –, estima-se que em apenas quarenta dias 200 mil cidadãos foram executados e 20 mil mulheres foram estupradas. Em seu diário, um observador ocidental escreveu:

“Eu não sei por onde começar ou para terminar. Nunca ouvi ou li algo sobre tal brutalidade. Estupro! Estupro! Estupro! Nós estimamos em pelo menos 1.000 casos por noite, e muitos durante o dia. Em caso de resistência ou qualquer coisa que pareça desaprovação, há uma facada por baioneta ou uma bala... As pessoas estão histéricas...”

Mulheres têm sido levadas todas as manhãs, tardes e noites. O exército japonês inteiro parece estar livre para ir e vir como quiser e para fazer o que bem entender.³

Ocorre que esta também era a realidade nas vastas possessões coloniais das potências ocidentais, que não raro se apresentavam (e ainda hoje se apresentam) como paladinas da “democracia” e da “liberdade”. Como todos sabem, o estupro em massa foi praticado pelas tropas agressoras norte-americanas contra o povo vietnamita, como se pratica hoje na Faixa de Gaza e Cisjordânia ocupadas por Israel, ou na Caxemira agredida pelos fascistas hindus. Em todos estes casos,

“Não há nada de sexual nos estupros coletivos, nem nos estupros individuais em motins e ataques deste tipo, quer pelas forças comunitárias quer pelas forças estatais. Estes estupros são atos políticos, destinados a humilhar o ‘inimigo’ - desonrar a mulher é a desonra da comunidade, um desafio e um insulto aos homens da comunidade que nada puderam fazer para ‘proteger a honra das mulheres, isto é, da comunidade’. Em todo este jogo de poder, a mulher e os seus direitos como ser humano, não contam.”⁴

Com a derrota da reação nos campos de batalha na segunda guerra mundial, houve progressos enormes na posição das mulheres, inclusive em parte dos países capitalistas, obrigados a fazer concessões para as massas mobilizadas e recentemente armadas. Contudo, tão logo a caça às bruxas anticomunista foi desatada, com o manto da “guerra fria”, as mulheres também voltaram a ser conclamadas a “retornar ao lar” e tratadas como cidadãs de segunda categoria. Esta pode ser considerada uma lei de ferro: cada passo à frente no sentido da liberdade resultou em maior grau de progresso da situação das mulheres; cada reação política, por sua vez, tinha por premissa desarmar o povo sublevado e fazer andar para trás (para o cativo do fogão e da alcova) as mulheres. Isto foi igualmente verificado nos antigos países socialistas que restauraram o capitalismo.

Em nenhuma outra experiência revolucionária as mulheres chegaram a alcançar um nível tão elevado de emancipação econômica e política como na China Popular, dirigida pelo Presidente Mao, desde a sua fundação em outubro de 1949 até o golpe contrarrevolucionário de setembro de 1976. Aí, não só foram asseguradas uma série de medidas jurídicas e econômicas indispensáveis à libertação da mulher, seguindo o exemplo soviético, tais como: construção de creches e jardins de infância, restaurantes populares, profissionalização do trabalho doméstico, igualdade jurídica entre os gêneros, como se foi mais além, pela compreensão muito clara de que as mudanças na base econômica, se são condições indispensáveis, e ainda que signifiquem progressos gigantescos, não bastam para assegurar a emancipação plena das mulheres. Sem a revolução total e contínua em todos os terrenos –econômico, político e cultural, na vida social como no âmbito doméstico – mesmo a expropriação dos capitalistas e latifundiários não bastará para destruir o jugo do patriarcado. Marx, Lênin e Mao insistiram diversas vezes que a ideologia burguesa sobrevive à própria burguesia, e devemos estender seu raciocínio à opressão feminina, uma vez que o patriarcado é ainda mais antigo e num certo sentido mais resistente do que a ideologia burguesa. Há entre o capitalismo e o patriarcado uma relação parecida com a que se dá entre o capitalismo e a religião: aquele não criou a esta, mas dela se apropria; esta, justifica àquele e a ele se associa como forma de perpetuar a sua própria existência. Sem uma profunda transformação no plano da superestrutura, não há como resolver o problema da mulher. A respeito, disse o Partido Comunista da China, em um célebre editorial de 8 de março de 1973:

“As vitórias das revoluções democráticas e socialistas em nosso país abriram um amplo caminho para a emancipação da mulher. Hoje, as mulheres chinesas adquiriram a mesma posição que os homens tanto no campo político, econômico e cultural, quanto na vida doméstica. Entretanto, a China tem uma história de 2.000 anos de

³“O ‘Massacre de Nanking’ e a violência de gênero contra as mulheres na China (1937-1938)”, Altino Silveira Silva, Dissertação de Mestrado, UFES, 2011.

⁴ Anuradha Gandhi, “Fascismo, fundamentalismo e patriarcado”.

dominação feudal, e as antigas ideologias das classes exploradoras de dar importância aos homens, desprezando as mulheres e considerando-as como escravas e meros apêndices, estão profundamente enraizadas. Na China ainda há classe e luta de classes, e os vestígios das antigas ideologias que desprezam as mulheres não podem ser completamente eliminados. Tais ideologias se refletem nos seguintes fatos: não se dá atenção suficiente à formação de mais quadros femininos; o princípio de salário igual para trabalho igual entre homens e mulheres não é totalmente posto em prática no campo; algumas fábricas não querem admitir trabalhadoras, e o veneno remanescente da ideologia feudal ainda influencia o problema do casamento. Uma longa luta deve ser travada contra estes velhos conceitos e superar o desdém pelas mulheres. O princípio de salário igual para trabalho igual entre homens e mulheres deve ser posto em prática, as mulheres não devem ser discriminadas no recrutamento de trabalhadores, os velhos costumes e práticas devem ser eliminados e a nova moralidade e hábitos socialistas relativos ao casamento devem ser estabelecidos”⁵.

Na experiência chinesa se avançou sobre a experiência soviética, sobretudo na compreensão de que a intervenção desde o aparato estatal não basta para garantir a emancipação das mulheres. Lênin havia entendido isto com clareza, quando disse:

“Dizemos que a emancipação dos operários deve ser obra dos próprios operários e do mesmo modo A EMANCIPAÇÃO DAS OPERÁRIAS DEVE SER OBRA DAS PRÓPRIAS OPERÁRIAS”. (As Tarefas do Movimento Operário Feminino na República Soviética, 1919).

Na China Popular, em relação à URSS, foi mais bem compreendido que a igualdade jurídica não bastava para assegurar a igualdade de fato entre homens e mulheres. Embora, teoricamente, isto fosse claro para a corrente revolucionária das mulheres pelo menos desde o início do século XX, a experiência chinesa avançou mais sobre estas questões, ao estipular uma série de dispositivos de *desigualdade jurídica*. Tomemos, por exemplo, a lei do divórcio:

“Não somente a lei chinesa não contém cláusulas discriminatórias desfavoráveis às mulheres, não somente proclama a igualdade dos sexos e a respeitar, como acrescenta medidas especiais de proteção, isto é, cláusulas discriminatórias desfavoráveis aos homens. A lei sobre o matrimônio estipula, no artigo 18, que o homem não pode pedir o divórcio enquanto sua mulher esteja grávida, nem no ano seguinte ao parto, mas a mulher grávida ou que acaba de dar à luz, pode divorciar-se. O parágrafo do artigo 21 reforça que após o divórcio, se o filho é confiado a mãe, o pai deve encarregar-se de parte ou da totalidade dos gastos necessários para a manutenção da criança, mas a lei não diz que a mãe se encarregue nos gastos quando o filho seja confiado ao pai. Segundo o artigo 24, o marido responsável sobre seus bens próprios do pagamento das dívidas da comunidade quando esta é deficitária, ainda que compartilha com sua mulher administração desta comunidade. O artigo 23, sobre o retorno dos bens próprios após o divórcio, se refere mais do que aos bens da mulher. Acrescentemos que o artigo 11 enuncia que os casados têm o direito de utilizar cada um por seu lado, seus nomes e sobrenomes de família próprias a cada um, e assim se segue.”⁶

Às mulheres, eram incentivados o casamento tardio e o planejamento dos filhos, até que tivessem assegurado o máximo de independência e participação na vida política e social. A esse respeito, dizia o já citado Editorial do Renmin Ribao, de 8 de março de 1973:

“Para garantir que as mulheres participem de atividades políticas, produção, trabalho e estudo, é necessário ajudá-las a lidar, partindo do ponto de vista proletário, com problemas como amor, casamento, família e criação de filhos, e boicotar ideologias burguesas e feudais nessas áreas. Deve ser dada atenção às características particulares das mulheres e suas dificuldades específicas devem ser abordadas e resolvidas. Devem ser feitos todos os esforços para administrar adequadamente os berçários, jardins de infância, salas de amamentação e centros de higiene para mulheres e crianças. O casamento tardio e a procriação planejada devem ser defendidos, assim como a realização conjunta das

⁵“As mulheres trabalhadoras, grande formação revolucionária”, Renmin Ribao (Diário do Povo), 8 de março de 1973.

⁶Claudie Broyelle, “A metade do céu: o movimento de libertação das mulheres na China”, editora Nova Cultura, 2018. Indicamos esta edição, a única em português que reproduz o texto na íntegra.

tarefas domésticas, de acordo com os ensinamentos de Lenin: *‘Incorporar as mulheres ao trabalho social produtivo, desenraizá-las da ‘escravidão doméstica’, libertá-las da subordinação - brutalizante e humilhante - à atmosfera eterna e exclusiva da cozinha e do quarto das crianças’*”.

Ao mesmo tempo, havia um combate contra o preconceito ao celibato, isto é, a escolha consciente por não casar nem ter filhos, um dos maiores tabus para as mulheres mesmo nas sociedades capitalistas mais desenvolvidas. Esse foi um dos pontos que mais distinguiram a experiência chinesa da soviética, pois nessa a maternidade ainda era vista como uma “função social” por excelência da mulher. Em seu livro *“A mulher no desenvolvimento social”*, publicado em 1925, referente a conferências proferidas em 1921, Alexandra Kollontai disse a respeito:

“Portanto, o Estado de trabalhadores deve incorporar a força de trabalho feminina de modo que suas faculdades possam desenvolver-se nos campos que melhor se adaptem a suas experiências e não pode esquecer que a mulher não só é mão-de-obra, mas que deve cumprir também um dever social, já que as mulheres trabalham ombro a ombro com os homens e ademais proporcionam à sociedade novos cidadãos e forças de trabalho.”⁷

Não se trata de abordagem incidental, mas presente em diversas passagens da obra. Aqui, se veem dois erros importantes, reiterados diversas vezes pela autora: a naturalização da divisão sexual do trabalho, como se houvesse campos de trabalho mais propícios para as mulheres, e o destaque da maternidade como “dever social” – do que se depreende em primeiro lugar que os homens estão relativamente desobrigados dos cuidados dos filhos, e também que as mulheres faltariam com semelhante dever se optassem pelo celibato. De fato, nos anos de 1930, o aborto foi proibido na URSS e em 1944 foi instituída a medalha da “Ordem da Glória Maternal” para mulheres que haviam criado um grande número de filhos. Mas que vida livre pode ter uma mulher que passou toda a vida atribulada com os cuidados das crianças? Se é certo que havia uma diferença demográfica importante entre a realidade soviética e chinesa –naquela, relativa escassez demográfica, nesta, abundância –, ela deveria ser enfrentada com campanhas de persuasão e não às custas da condição das mulheres⁸.

Seguindo a instrução do Presidente Mao (*“os tempos mudaram. Homens e mulheres são a mesma coisa. As mulheres são capazes de fazer o que os homens podem fazer”*), todos os postos de trabalho foram ocupados pelas mulheres. Segundo sintetizou a militante e intelectual francesa Claudie Broyelle, em seu livro **“A metade do céu”**, já citado, o *“ensino misto não consiste apenas em colocar meninos e meninas juntos. É, além disso, ensinar-lhes rigorosamente as mesmas coisas”*. Assim, numa das suas inúmeras visitas a instituições educacionais, ela encontrou meninos costurando e meninas recebendo treinamento militar. A socialização das tarefas familiares não era apenas tarefa de Estado, mas ocorria com a nova educação e a nova moral comunista aprendidas no seio da família, pelo compartilhamento do trabalho, “segundo suas possibilidades”, a cada um dos membros. Assim, no lugar da “dissolução do matrimônio”, o que se viu na construção do socialismo na China foi o aparecimento de uma nova família monogâmica, que deixou de ser uma unidade econômica antissocial para se converter num ponto de apoio para a plena intervenção dos seus membros na coletividade, reserva espiritual da luta revolucionária, baseada na solidariedade, afeto e companheirismo mútuos. Do mesmo modo, nas Comunas Populares, entendidas não

⁷“La mujer en el desarrollo social”, A. Kollontai, ed. Guadarrama, Barcelona, 1976. Tradução nossa.

⁸“Vocês sabem, aqui no povoado, de cada 85 esterilizações praticadas, 70 foram em homens, pois nos esforçamos sempre por fazer os habitantes compreenderem que a contracepção está ligada à emancipação das mulheres. Uma família numerosa é sempre um maior ou menor obstáculo que impede a mãe de sair de sua casa”. Depoimento de Li Chang, mulher responsável pelo planejamento familiar na Comuna de Xawan, China, durante a Revolução Cultural. Conferir: Claudie Broyelle, *“A metade do céu: o movimento de libertação das mulheres na China”*, editora Nova Cultura, 2018.

apenas como unidade de produção mas como instâncias de base do poder político, as mulheres ocuparam postos de direção em larga escala. Também nos terrenos do acesso ao ensino universitário, das manifestações artísticas nas suas diversas formas, na revolução da medicina, na extinção da prostituição, a experiência da revolução chinesa guarda tantas e tão profundas lições que merecem um estudo à parte, que não se pode cumprir neste espaço. Aqui, ressaltamos o fio condutor de todas essas revoluções no seio da revolução: a concepção do Maoísmo de que a luta de classes continua sob a ditadura do proletariado; a necessidade de mobilizar crescentemente as massas não apenas em defesa mas como governantes do socialismo; a tarefa de empreender uma revolução completa em todos os terrenos da atividade humana (ou seja, a luta de classes, a luta pela produção e a experimentação científica, sendo aquela o principal); a importância de abolir o direito burguês, bem como o antagonismo entre cidade x campo e trabalho manual e intelectual, fontes da restauração capitalista, formulações que desembocaram no caudaloso oceano da Grande Revolução Cultural Proletária. Seguindo o exemplo de Lênin, o Presidente Mao via na mobilização das próprias mulheres a força motriz da sua emancipação, ao dizer: *“As mulheres carregam sobre seus ombros a metade do céu, e devem conquistá-lo”*.

Como verificado tantas vezes na história, à restauração do capitalismo na China correspondeu uma verdadeira cruzada contra as mulheres. Os direitistas burgueses, desde Liu Shao-shi, defendiam o retorno das mulheres ao lar. Nunca será demasiado lembrar que a brutal política do filho único (e seu complemento, o infanticídio feminino) foi instaurada na China em 1979, portanto, após a restauração do capitalismo.

No Brasil, o desprezo às mulheres do povo – que se iniciou no primeiro dia da colonização portuguesa –, se perpetua até os dias atuais. Quem não se lembra da infame declaração do ex-governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, que disse que as barrigas das mulheres faveladas são “fábricas de marginais”? A ideia de que o corpo das mulheres, sobretudo das mulheres negras e indígenas, devem ser sensualizados e convertidos em meros objetos para a luxúria masculina (dos homens das classes dominantes em primeiro lugar) tem sua origem nos cativeiros dos engenhos e perdura até os dias atuais, haja vista, por exemplo, a forma como as “mulatas” são retratadas na cultura reacionária. Mesmo nas cidades, onde a maior participação das mulheres no trabalho fora do lar, associada às mobilizações e greves proletárias ao longo do século XX, significou uma maior independência delas em relação aos pais e aos maridos, ainda sobrevivem formas arcaicas da exploração semiescravidão da força de trabalho feminina (e negra sobretudo), como no caso empregadas domésticas. Seu trabalho é de tal monta desvalorizado que mesmo setores de classe média empobrecida podem se dar ao luxo de transferir a uma mulher pobre a tarefa de limpar o seu banheiro... Mesmo trabalhando para uma família que não a própria, o seu trabalho não raro é visto como “ajuda” e seus direitos laborais mais elementares não são respeitados.

No campo, o fato de que o seu trabalho seguiu relacionado ao lar –o que neste caso inclui a área abrangida pela produção familiar, o cuidado da terra e dos bichos –, explica a prevalência de formas particularmente cruas do patriarcado semifeudal e a tutela de pais e esposos sobre suas filhas e esposas. Sobrevivem aí formas de casamento arranjado e é um fato corriqueiro o casamento infantil (que ocorre não exclusiva, mas principalmente, nas regiões Norte e Nordeste, onde estão mais arraigadas as relações pré-capitalistas). Com efeito, segundo dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), referentes ao ano de 2016, o Brasil ocupa o quarto lugar no mundo em casamentos infantis (isto é, em que pelo menos uma das partes é menor de dezoito anos), atrás apenas da Índia, Bangladesh e da Nigéria. Apenas muito recentemente, na Constituição de 1988, no esteio da luta pelas liberdades democráticas, foi abolida a desigualdade jurídica entre filhos “legítimos” e “ilegítimos”. De toda sorte, como se verifica ao longo da história, toda regressão política é acompanhada do ataque virulento contra os direitos femininos, como se verifica atualmente na tentativa de fazer retroceder a já retrógrada lei do aborto brasileira. Com a

crise econômica da Covid-19, aumentou o número de mulheres desempregadas ou trabalhando a domicílio, condições da sua maior exploração econômica e degradação social.

Em nosso país, portanto, além das manifestações do patriarcado capitalista, sobrevivem formas mais arcaicas do patriarcado de tipo semiescravista (sobretudo nas áreas onde predominou a base econômica dos engenhos e a superestrutura a ela correspondente) ou semifeudal (que se dissemina, por tradição, mesmo nas áreas recentemente ocupadas pela expansão da fronteira agrícola). Valentes, as mulheres lutam diariamente contra todas estas formas de opressão, cuja origem está na condição semicolonial e semifeudal do país, isto é, dominado pelo imperialismo, pela grande burguesia e pelo latifúndio. Assim como os homens do povo, elas sofrem a pesada carga da exploração econômica e opressão política, mas têm gravadas na sua alma as feridas específicas do patriarcado. A especificidade desta condição reside no fato de que, enquanto os homens pertencentes às classes trabalhadoras (operários, camponeses, intelectuais e toda a enorme massa semiproletária), são oprimidos por pertencerem a uma classe dominada, as mulheres dessas mesmas classes também sofrem restrições no seu próprio **estatuto de pessoa humana**. É o que diz, com razão, Eleanor Marx – Tussy Marx, filha caçula de Marx e devotada militante revolucionária marxista – no seu ensaio “A questão da mulher”, de 1886:

“As mulheres, mais uma vez, como os trabalhadores, foram expropriadas quanto aos seus direitos como seres humanos, assim como os trabalhadores foram expropriados quanto aos seus direitos como produtores. O método, em cada caso, é o único que torna a expropriação possível a qualquer momento e sob qualquer circunstância – e esse método é a força.”

A opressão patriarcal, portanto, não significa apenas uma carga “adicional” de opressão, um peso “a mais” em relação àquele suportado pelos homens trabalhadores: tal visão reduziria o fenômeno ao seu aspecto quantitativo. Ela apresenta, ademais, uma diferença *qualitativa* essencial, assinalada acima. Por isso, reiteramos, a opressão às mulheres não é uma opressão entre outras, mas uma instituição social completa, com manifestações em todos os domínios da vida social. O machismo praticado na sociedade, cujos principais agentes e beneficiários são os homens das classes exploradoras (seja como indivíduos singulares, seja coletivamente através do *seu* Estado), não é mais do que expressão fenomênica deste binômio essencial constituído pela propriedade privada e o patriarcado. Mantido pela força através dos séculos, pela força coletiva dos oprimidos ele será derrubado.

Para resumir o que dissemos até aqui, podemos dizer que a opressão de classe e o patriarcado são interconectados. O patriarcado se alimenta da opressão de classe e a opressão de classe deriva sua força e sustento, entre outros, da opressão patriarcal. Em todos os contextos específicos, essa interconexão viva deve ser compreendida e é, portanto, uma abordagem dialética que constitui a pedra angular da percepção marxista-leninista-maoista sobre a questão das mulheres.

II - Problemas contemporâneos

Pornografia

A pornografia é vendida como um subproduto “alternativo” à prostituição, como se a falta de interação corporal o tornasse a prova de violência. Mas essa forma cada vez mais tecnológica e acessível é uma consequência do patriarcado promovido pela burguesia e sua indústria aberta e secretamente alimentada pelo tráfico sexual. Essa mídia é compartilhada pelas massas de homens que os tornou clientes do sexo, pela visão escravista e colonizadora das mulheres, tornando-os cúmplices de estupros, abusos de drogas, tortura e

pedofilia. É cada vez mais comum as denúncias de pessoas que foram submetidas a todo tipo de drogas para poder suportar cenas cada vez mais grotescas e vexatórias.

Cada vez mais aceitos, esses conteúdos ensinam as meninas e os meninos o que é o sexo através de práticas cada vez mais violentas e antissociais. A utilização de materiais pornográficos comprovadamente são usados para dessensibilizar aquele que assiste; mulheres traficadas são expostas à pornografia para lavagem cerebral, do que decorre uma hipersexualização cada vez mais precoce de meninas e as deixa mais suscetíveis de aceitarem a violência. Quanto aos homens, submetidos a distorções mais profundas da sua psique em procura de prazer imediato, se distanciam das relações genuínas e de prazer mútuo.

É nosso dever cada vez mais desencorajar e denunciar os interesses sujos da indústria pornográfica para a sociedade e exigir que nossos companheiros se distanciem dessa prática. Somos a favor da educação sexual para combater este submundo da indústria pornográfica e dar respostas às curiosidades que afloram naturalmente entre os mais jovens.

Atitude perante a prostituição

A prostituição degrada e desumaniza as mulheres e pessoas envolvidas, afetando também os homens. As mulheres e crianças presas nesse ciclo são completamente desamparadas pela sociedade e privadas de qualquer forma de conforto, seja legal, emocional ou de perspectiva de vida. Elas enfrentam constantemente a exploração de indivíduos marginais, como cafetões e policiais. A maioria dessas mulheres está sob o controle rígido de redes de tráfico, tornando quase impossível escapar ou sequer sonhar com uma vida digna. Muitas acabam falecendo jovens devido a doenças graves, sem acesso a cuidados médicos ou o direito a se proteger. Marginalizadas e descartadas, essas mulheres são relegadas a uma posição de invisibilidade, tratadas como indesejadas pela sociedade.

O **Movimento Revolucionário de Mulheres** deve concentrar esforços em conscientizar e denunciar essa realidade, apontando o patriarcado e as políticas das classes dominantes como as verdadeiras causas da prostituição. A solução não está, como sugerem algumas organizações imperialistas, em renomear as vítimas como trabalhadoras sexuais ou em legalizar a prática oferecendo benefícios médicos após isso. Enquanto mulheres possam ser compradas e vendidas, será impossível garantir-lhes respeito como seres humanos. As lutas por melhorias das condições de vida dessas mulheres devem continuar, mas com o objetivo de sua reintegração e reabilitação, ou seja, resgatá-las da prostituição. Do mesmo modo, devemos denunciar as formas mais sutis de prostituição, como “onlyfans”, “privacy” e todas as plataformas que lucram com a exploração do corpo e da mente femininas, prendendo jovens cada vez mais cedo na ilusão de “controle”, quando na verdade viram vítimas dos conteúdos roubados ou expostos por vingança. É imprescindível expor o papel da burguesia e do escravismo moderno no incentivo à exploração sexual como indústria. A visão de longo prazo deve ser transformar profundamente a estrutura socioeconômica para que nenhuma mulher precise vender seu corpo para sobreviver.

Pelo direito ao aborto livre e seguro

O aborto é um método de interrupção da gestação de feto e deve ser direito de todas as mulheres e meninas, que decidam sobre o desenvolvimento ou não do óvulo. Hoje, no Brasil, o aborto é ilegal, exceto em casos de gravidez resultante de estupro, risco à vida da mulher ou anencefalia do feto, porém, na maioria dos casos nem este direito é garantido. As maiores prejudicadas neste caso são as mulheres jovens e pobres.

Ainda assim, as mulheres recorrem a métodos alternativos para o aborto, o que aumenta o número de mulheres que vão a óbito ou sofrem sequelas durante o procedimento. Devido ao medo de serem criminalizadas, ainda há poucos dados confiáveis sobre a quantidade de mulheres que passaram por isso. É

comum que o acesso à informação seja negado às mulheres através das escolas, clínicas da família e hospitais. Contudo, há um grande conhecimento geracional entre as mulheres, que devem ser passados adiante solidária e organizadamente, garantindo a sua escolha sobre a gestação.

Contra qualquer discriminação por sexualidade

Devemos partir do lema do Presidente Mao segundo o qual “todos têm direito a fazer a revolução”, para garantir a participação ativa na luta de classes de todos que têm sido oprimidos sob o tacão do patriarcado. No seio do povo, devemos nos valer dos métodos de persuasão e mobilização ativa para eliminar as práticas mais atrasadas. É dever de todo militante incentivar a solidariedade e defesa da segurança daqueles que possam passar por alguma forma de violência sexual, seja física ou psíquica, ainda mais pelo fato de o Brasil ser o país que mais assassina a população LGBTQ+ no mundo.

Dentro desta população, as mulheres trans são o grupo mais afetado, tendo sua vida completamente dilacerada pela violência reacionária e muitas vezes sobrevivem da prostituição de seu próprio corpo. É comum que as mulheres trans sejam relegadas a adicção e problemas psíquicos pelo extenuante abuso com que convivem dentro e fora de casa. Quando não expulsas de seus lares, são excluídas dos ciclos de socialização por seres vistas como mercadoria. Estas mulheres sofrem também com o preconceito e a dificuldade da transição, normalmente invasiva devido aos padrões estéticos inalcançáveis de interesse da indústria farmacêutica (e cosmetológica). Nós devemos procurar a libertação conjunta das mulheres trans e cis na luta revolucionária, pois é a mesma a raiz de nossa opressão: o papel milenar de “humano de menor valor” desde a instauração da propriedade privada. E para a manutenção desta, mulheres cis e trans são brutalmente vitimadas todos os dias.

As mulheres bis e lésbicas sofrem com a mercantilização do seu amor, vista como um fetiche masculino, o que causa todo tipo de assédio. Somos contra toda teoria e conspiração da extrema-direita de “correção”, “conversão” que são práticas de tortura, estupro e indução à drogadição, assim como rechaçamos a falácia da “ideologia de gênero” para perseguir e invalidar a luta por direitos civis básicos.

Matrimônio

Se estamos certos ou não quanto à monogamia como a melhor forma de organização familiar da futura sociedade— tarefa que será decerto mais bem definida pelos seus membros —, uma coisa é certa: a escolha dos amantes não será determinada por cálculos econômicos nem conviverá com o preconceito ao divórcio e a poligamia unilateral, com seus vícios e violências decorrentes. Devemos avançar para que não haja mais diferentes morais para homens e mulheres, e que não pese sobre os ombros das mulheres o sucesso ou fracasso do casamento, da família, dos filhos etc. Porém, enquanto ainda não chegamos nesse momento, as mulheres devem ter direito ao divórcio, que deve ser acompanhado do necessário amparo para que adquiram efetiva independência material e afetiva.

Também é necessário garantir às mulheres o direito de escolher entre casarem-se ou não, destruindo a visão ainda muito enraizada da obrigação do matrimônio. As mulheres precisam substituir nas suas vidas os objetivos idealistas do amor romântico pelos objetivos que envolvam a sua plena realização pessoal e profissional como membros da coletividade.

Femicídio

O Brasil é um dos países que mais mata mulheres no mundo. Todos os dias meninas e mulheres são mortas por seus parceiros/ex-parceiros após terem feito os processos disponíveis e legais para denunciar o agressor. O Estado reacionário não garante nenhuma verdadeira segurança para as mulheres. As tais

delegacias de mulheres não dão conta da demanda e há um claro desincentivo à denúncia através da humilhação das vítimas por processos invasivos e traumáticos. Por causa disso, esses dados alarmantes sobre a violência contra a mulher ainda são subnotificados.

A internalização dos valores patriarcais entre as mulheres faz com que elas naturalizem esta violência. Os homens, por sua vez, ainda têm a visão de posse e desprezo pela autonomia das mulheres. Os homens trabalhadores precisam entender o quanto a exploração das mulheres está ligada à exploração da sua classe como um todo e, portanto, aos caminhos da sua própria libertação. O feminicídio é mais uma forma de transformar os homens trabalhadores em cúmplice das classes dominantes, ajudando a manter as massas trabalhadoras divididas e operando em prol do interesse burguês de subjugar as mulheres. O coletivo deve desenvolver suas próprias formas de defesa, para garantir proteção rápida a uma mulher que precise de ajuda, assim como às crianças. Do mesmo modo, deve-se criar redes de solidariedade que assegurem um espaço seguro para que as mulheres possam denunciar os agressores e refazer os seus laços sociais.

Maternidade

A maternidade não deve ser entendida como um dever, e sim como um direito, que deve ser assegurado plenamente às mulheres que optem por ter filhos, o que se estende desde a gestação, ao parto, aos cuidados médicos, nutricionais e educacionais que permitam o pleno desenvolvimento do novo integrante da coletividade. Em nossa sociedade, ao contrário, na maior parte dos casos as mulheres ainda hoje carregam sozinhas, ou praticamente sozinhas, todas as tarefas que envolvem a criação dos filhos. As mães que perdem seus filhos quando são assassinados pela falta de assistência médica, pela polícia nas favelas, pelos pistoleiros no campo, ou que têm seus filhos torturados nas masmorras prisionais, devem ser organizadas ativamente em prol dos seus direitos e da sua família.

O conceito de maternidade patriarcal gira em torno das ideias de que gerar e criar filhos são as principais responsabilidades e virtudes da vida de uma mulher. Embora o papel da mulher na reprodução seja significativo devido à sua estrutura biológica, o patriarcado reforça a visão de que sua missão social essencial é conceber e cuidar da prole ao longo da vida. Visão esta que inferioriza, por sua vez, as mulheres que por qualquer motivo não podem ter filhos ou optam por não concebê-los.

Assim, a burguesia se utiliza da maternidade como uma ferramenta de opressão que tenta acorrentar as mulheres à estrutura familiar, reforçando a ideia de uma “natureza do cuidado” para justificar a dupla e tripla jornada das mulheres e salários mais baixos por engravidarem. Isso na verdade oculta deliberadamente sua exploração no interior na produção doméstica, ou seja, a manutenção feita pelas mães dentro de casa, trabalho invisível e não pago. Parte da solução deste problema, repousa na na compreensão do papel do parceiro ou parceira na divisão das tarefas a princípio, mas também pela educação coletiva, incentivando as mulheres para que lutem pelo direito às creches e escolas integrais.

No interior do movimento popular, é obrigatória a preocupação pela organização das creches, de modo a garantir a participação política das mães nas reuniões e atividades. É necessário que os responsáveis da creche desenvolvam com antecedência o que será feito para atender e desenvolver as crianças que participarão, destacando um responsável confiável e a vigilância da creche pelo coletivo para garantir a segurança de todas as crianças e a participação da mãe, pai, responsável etc.

III – Programa e táticas

– Tendo por base a propriedade privada e a divisão da sociedade entre um punhado de opressores e a imensa maioria de oprimidos, o patriarcado só poderá desaparecer quando aquelas condições tiverem sido eliminadas. Alcançar este objetivo, que é o Comunismo, é a missão histórica suprema de mulheres e homens das classes revolucionárias, sob a direção do proletariado, a que todas as demais tarefas políticas se subordinam como um meio.

– Uma vez que o patriarcado constitui a base da opressão milenar das mulheres, e se constitui em uma instituição social completa, a expropriação da burguesia e dos latifundiários é a condição econômica necessária para a efetiva emancipação das mulheres. Esta se assenta em três pilares:

1) acesso pelas mulheres ao controle efetivo dos meios de produção;

2) participação na produção social em pé de igualdade com os homens;

3) libertação das mulheres do trabalho doméstico e sua conversão em trabalho público, que conta com a participação dos homens em igualdade de condições.

– Se as condições acima descritas são a base econômica da emancipação das mulheres, esta não pode se completar sem a luta revolucionária contínua pela completa transformação da superestrutura social, por meio de sucessivas Revoluções Culturais (desde já, como campanhas de educação e crítica e autocrítica no interior dos movimentos revolucionários).

– Assim como a emancipação dos trabalhadores só pode ser obra dos trabalhadores mesmos, a emancipação das mulheres só pode ser obra das mulheres mesmas. Estas devem se mobilizar permanentemente e desempenhar o papel mais ativo na luta contra o patriarcado e pela derrocada da burguesia, e não esperar que a sua redenção ocorra por decreto ou pelo beneplácito de qualquer paternalismo.

– Em decorrência de tudo o que se disse até aqui, entendemos que a via legal e parlamentar não pode garantir a emancipação das mulheres, tampouco a ilusão liberal burguesa de ‘empoderamento’, ‘representatividade’ ou ‘identitarismo’. Identitarismo que entendemos como uma visão subjetivista de mundo que toma a parte como o todo, ou seja, nega o papel das classes sociais e da luta de classes e sua emancipação pois centra no indivíduo.

É somente a ação revolucionária coletiva das massas de mulheres contra a opressão do imperialismo, do capitalismo burocrático (caso dos países semifeudais e semicoloniais), do latifúndio e do patriarcado que pode garantir a sua libertação.

– A história provou que a sorte das mulheres está indissolavelmente ligada à sorte do conjunto dos oprimidos. A cada auge da revolução, as mulheres progrediam; a cada época de reação, retrocediam. Devem, por isso, desempenhar um papel de primeira linha na luta pela transformação revolucionária da sociedade capitalista em comunista e dar luta de vida e de morte contra todas as tentativas de restauração burguesa. Devido aos seus interesses objetivos, as mulheres são uma reserva importante da esquerda e as organizações revolucionárias devem buscar promover audazmente as mulheres aos postos de direção em todos os níveis.

– O alvo principal do Movimento Revolucionário de Mulheres não são os homens das classes trabalhadoras, mas o patriarcado como instituição social completa, do qual o machismo é uma das expressões.

– Entendendo que a única discriminação a ser reconhecida na sociedade é aquela entre exploradores e explorados, devemos combater todas as formas de preconceito contra as pessoas em razão de gênero ou orientação sexual.

IV – A organização do MRM

(Interno)